

Aviso

Por despachos do presidente n.ºs 03/SRS/NOM/EXT/06 e 04/SRS/NOM/EXT/06, datados de 16 e 19 de Junho de 2006, respectivamente, foram nomeados, provisoriamente:

Hélder José Figueiredo Correia — técnico profissional de 2.ª classe.
Lúcia Maria Ferreira Gomes Faria, Joaquim José Alves da Silva, Sónia Andreia Azevedo Gonçalves Rocha e Eusébio José Ferreira do Poço — operários qualificados jardineiros.

Por despachos do presidente n.ºs 01/SRS/NOM/CS/06 e 01/SRS/NOM/CSE/06, datados de 19 de Junho de 2006, foram nomeados em comissão de serviço e em comissão de serviço extraordinária, respectivamente:

Sérgio Manuel Braz da Silva Maciel — encarregado de parque de máquinas, de parque de viaturas automóveis ou de transporte.
Eugénia Maria Ferreira Gonçalves — técnico superior estagiário.

O prazo para as tomadas de posse é de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
(Excluídos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2006. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Afonso Oliveira*.
1000302997

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

Aviso

Licenciamento de operação de loteamento

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a 1.ª alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 2/2004, que o município Rui Manuel Moniz Costa pretende levar a efeito na Estrada da Lagoa do Fogo, freguesia da Conceição, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

7 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.
1000302967

Aviso

Licenciamento de operação de loteamento

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a operação de loteamento urbano que o município Ângelo José Vieira Carvalho, pretende levar a efeito na Rua de Alexandre José Moniz/Estrada Regional n.º 1, 1.ª, freguesia de Calhetas, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

9 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.
1000302966

Aviso

Licenciamento de operação de loteamento

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a operação de loteamento urbano que a município Paula Maria Narcísio da Costa Galama pretende levar a efeito no Pico da Cova, Vila de Rabo de Peixe, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

9 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.
1000302968

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

Aviso

1 — Nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, de harmonia com o meu despacho de 26 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe — eng.ª agrícola, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, nos termos que a seguir se indicam:

2 — O prazo de validade do concurso cessa com o provimento do lugar para o qual é aberto.

3 — Conteúdo funcional — o constante no Despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

4 — O local de trabalho situa-se na área do município de Ribeira de Pena.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local, sendo as remunerações do lugar a prover as correspondentes ao anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais para os concursos — os mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — os definidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara de Ribeira de Pena e enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 ou entregues directamente na Secção de Pessoal da Câmara Municipal, mediante recibo, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emiteu, número de contribuinte e situação militar, residência e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;